ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Emendas ao Projeto de Lei nº 057/2026

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO

Emenda supressiva nº 001/2026

Suprime o anexo intitulado "ANEXO III – TABELA DE PROGRESSÃO ANUÊNIO BIENAL" do Projeto de Lei nº 057/2026.

Art. 1º Fica suprimido o anexo que acompanha o Projeto de Lei nº 057/2026 sob a denominação "ANEXO III – TABELA DE PROGRESSÃO ANUÊNIO BIENAL".

Justificativa. Os arts. 1º e 4º do projeto fazem referência ao Anexo Único da nova lei, ao passo que a tabela foi intitulada Anexo III. A supressão da peça incorretamente denominada, em conjunto com a emenda aditiva apresentada, uniformiza a identificação do anexo sem modificar os vencimentos propostos.

Alvorada do Oeste/RO, 23 de setembro de 2026.

Diego Uesllei de Souza
Presidente -CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PL

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PL

Ederson da Silva Araújo
Vereador- PODEMOS

Geraldo da Vitória
Vereador-PODEMOS

Mailson de Oliveira
Vereador-UNIÃO BRASIL

Oscar de Oliveira Porto
Vereador- PL

Osmar de Jesus Gonçalves
Vereador- PODEMOS

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador- UNIÃO BRASIL